

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 2.622, DE 16 DE JUNHO DE 2012

"AUTORIZA DOAÇÃO DE AREA AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO NESTE MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a transferir, mediante escritura Pública de doação, ao INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL — INSS, um terreno urbano, com área de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados), a ser desmembrada de uma área de 20.805,88 m² (vinte mil oitocentos e cinco e oitenta e oito metros quadrados), conforme consta no livro de registro de imóveis, na matrícula 5.388, situada na Rodovia Bento Daher, s/nº, Bairro Cohab II. Confrontase a sua frente com a Rodovia Bento Daher, nos fundos com um brejo com arbustos e lagoa, na lateral direita com a chácara "Sombra e Água Fresca" e na lateral esquerda com a Rodovia ES-421, conforme mapa de localização constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – A doação prevista no art. 1º será efetuada com cláusula especifica na escritura de doação, constando que o bem fica gravado com cláusula de "inalienabilidade e impenhorabilidade do imóvel a terceiros", durante os primeiros vinte anos a contar da data efetiva doação.

Art. 2º Os imóveis doados serão destinados à construção da sede de unidade de atendimento do INSS neste Município.

Parágrafo Único – Fica o executivo Municipal responsável pela solução de quaisquer pendências socioeconômicas decorrentes do processo de doação.

Art. 3º As doações serão gravadas com ônus de reversão ao Município, caso a entidade não inicie suas atividades no prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da efetiva transferência da posse dos imóveis ao donatário.

Parágrafo Único – No caso de encerramento das atividades da entidade, por qualquer motivo, ou mesmo uso diverso ao estabelecido no art. 3º deste Diploma Legal, estes imóveis deverão ser revertidos ao patrimônio do Município, juntamente com as benfeitorias que neles vierem a ser construídas.





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

- Art. 4º O Executivo Municipal fará constar nas respectivas escrituras públicas de doações, o prazo constante no art. 3º da presente Lei.
- Art.º 5º Serão de responsabilidade do Donatário as despesas decorrentes das escrituras dos impostos de transmissão de Bens imóveis e Registros em Cartório.
- **Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o inteiro teor da Lei Municipal nº 2.486/2009.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Jorge Duffles Andrade Donati Prefeito



FLS TO THE SERVICE OF THE SERVICE OF

07.301.1-SLLCE/ENGENHARIA/INSS/ES, em 17/04/2012:

Ref.: Proc. Nº 35059.002417/2008-81.
Ass: Expansão da rede de atendimento;

Int:: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra/ES.

NOTA TÉCNICA ENGENHARIA/SLLCE/GEXVIT/INSS/ES-nº 014/2012

- 1 Esta NOTA TÉCNICA trata da vistoria realizada em um terreno, no dia 23/03/2012, oferecido pela Prefeitura Municipal de Conceição da Barra/ES conforme ofício às folhas 86.
- 2 Anexamos ao processo os seguintes elementos: OF.PMCB/GP-nº 022/2012, de 05/03/2012 (das folhas 86 às folhas 94); Mobilidade Urbana, da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra/ES (das folhas 95 às folhas 106); mensagem de correio eletrônico do dia 29/03/2012 (das folhas 107 às folhas 109); OF.PMCB/GP-nº 030/2012, de 28/03/20012 (das folhas 110 às folhas 112); e, opções de implantação do prédio da APS Conceição da Barra/ES (das folhas 113 às folhas 118).
- 3 Em função do exposto apresentamos a vistoria do terreno que só foi concluída nesta data uma vez que o desenho de situação só foi apresentado após a realização da vistoria e em virtude da demanda dos serviços decorrentes das obras e serviços sob nossa fiscalização (elaboração de notas técnicas, reuniões e telefonemas dos engenheiros das empresas contratadas, etc...):

Data	23/03/12		
Local	Terreno oferecido para doação pela Prefeitura Municipal de Conceição da Barra/ES. Medindo: 1.000,00 m², a ser desmembrado de uma área de 20.805,88 m², conforme cópia de registro de imóveis referente à matrícula nº 5.388. Endereço: Rodovia Professor Bento Daher, s/nº – COHAB II – Conceição da Barra/ES		
Técnico	Engenheiro Fernando Campos Alves		
	IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE		
	Gerência Executiva em Vitória/ES		
	ria do terreno oferecido para doação ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS/ES, com o instrução de Agência da Previdência Social-APS nos moldes do Projeto Expansão da Rede to.		
Logradouros e volta da quadi	Frente: Rodovia Professor Bento Daher Fundos: brejo com arbustos e lagoa. Lateral direita: chácaras sombra e água fresca. Lateral Esquerda: Rodovia ES-421.		

	INFORMAÇ	OES/CARACTERIST	TICAS DO TERRENO	ĵ
Dimensões				Esquerda: - x - smembrado de uma área s. As dimensões/mínimas,

(2)





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA EM VITÓRIAÆS
SEÇÃO DE LOGISTICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS E ENGENHARIA,

ON TOTAL

	para terrenos planos e meio de quadra, com recuos mínimos, são: 25,00 m x 40,00 m (largura x comprimento).		
Situação	(X) Terreno de meio de quadra		
Área	Forma: - x - Observação: conforme já exposto, a área mínima necessária seria de 1.000,00 m², para um terreno retangular com dimensões de 25,00 m x 40,00 m.		
Topologia	Plano.		
Características do terreno	(X) Água potável () Meio-fio () Sarjetas (X) Iluminação Pública (X) Energia Elétrica () Pavimentação (X) Rede Telefônica () Coleta de Lixo		
Vegetação, Plantas e Árvores	 () Árvore no passeio público (X) Árvores dentro do terreno () Ruim (X) Regular () Bom () Ótimo Descrição: coqueiros e árvores frutíferas. 		
Características do Logradouro	() Pavimentado: Frente () Fundos () Lateral direita () Lateral Esquerda () () Não pavimentado Sentido duplo (X) Sinalização horizontal: (X) Ruim () Regular () Bom () Ótimo Sinalização vertical: (X) Ruim () Regular () Bom () Ótimo Qualidade do Pavimento: (X) Ruim () Regular () Bom () Ótimo		
Características do Passeio ao redor da quadra	() Totalmente calçada () Parcialmente Tipo: () Possui rampa acessível nas esquinas () Alinhamento inadequado () Nível irregular das calçadas () Muitas árvores (X) Possui livre passagem Descrição: (X) Ruim () Regular () Bom () Ótimo		
Infra Estrutura Próxima	() Ruim () Regular (X) Bom () Ótimo Descrição: rede de alta tensão e telefônica na própria rua.		
Benfeitorias	() Muro Fundos () Muro Lateral Direito () Muro Lateral Esquerdo () Muro Frente (X) Edificação e/ou benfeitoria Descrição: construção em alvenaria de tijolos cerâmicos, com cobertura em telhas cerâmicas apoiadas em estrutura de madeira que deverá ser demolida.		
Manutenção e Conservação	() Terreno limpo (X) Terreno com entulhos (X) Terreno com vegetação () Ruim (X) Regular () Bom () Ótimo Descrição: entulhos de construção ou demolição, pedaços de estrutura metálica e árvores frutíferas.		
Urbanização	(X) Ruim () Regular () Bom () Ótimo		
Natureza do Terreno	(X) Seco () Alagado () Ocorrência de enchentes Outros: sem sinais de inundação ou de escoamento de águas superficiais. Conversamos com algumas pessoas que moram na região que nos disseram que a região é livre de inundação. Entretanto, destacamos a existência de brejo e lagoa nos fundos.		
Possui invasões	() SIM (X) NÃO		
INFO	RMAR SE EXISTEM EDIFÍCIOS PÚBLICOS E COMERCIAIS PRÓXIMOS		
ÓRGAO INSTITUIÇÃO	DISTÂNCIA APROXIMADA /REFERÊNCIA		
Prefeitura	Centro, 3.000,00 m.		
Banco do Brasil	Centro, 3.000,00 m.		
Caixa Econômica	Centro, 3.000,00 m.		
Câmara Municipal	Centro, 2.600,00 m.		
	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES		



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA EM VITÓRIA/ES
SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS E ENGENHARIA.

SET DE R

A vistoria foi realizada sem que tivéssemos uma planta de situação ou mesmo "croquis" em mãos. A prefeitura apenas encaminhou uma cópia do registro de imóveis de uma área de 20.805,88 m².

- 1°) **DIMENSOES:** o terreno oferecido não se apresenta, atualmente, identificado e com as dimensões mínimas exigidas (25,00 m x 40,00 m), uma vez que ainda será objeto de desmembramento de uma área de 20.805,88 m², conforme cópia de registro de imóveis nº 5.388.
- 2º) CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: o terreno é servido por rede de energia elétrica (baixa e alta tensão), bem como rede de telefonia e iluminação pública, instaladas em postes de concreto armado de seção circular. O sistema de esgotamento adotado na região é o sistema de fossa/filtro/sumidouro.
- 3º) VEGETAÇÃO, PLANTAS E ÁRVORES: existem inúmeras árvores e arbustos no terreno.
- 4º) CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO: a Rodovia Professor Bento Daher não é pavimentada, não possuindo guias laterais em concreto e calçada. Não possui caixas de coleta de águas pluviais.
- 5°) BENFEITORIAS: no terreno que se pretende destinar ao INSS/ES para a construção da APS Conceição da Barra/ES existe uma construção com varanda, pilares de madeira, alvenarias de tijolos e cobertura com telhas cerâmicas apoiadas sobre estrutura de madeira. O terreno não é murado, possui cerca de arame com mourões de madeira.
- 6º) URBANIZAÇÃO: o terreno se situa a 3.000 m do Centro, possuindo uma linha de ônibus que passa em frente ao terreno (não conseguimos identificar a regularidade do horário).
- **7º) NATUREZA DO TERRENO:** a topografia do terreno é plana, ao nível da rodovia Professor Bento Daher, situa-se em nível mais baixo em relação à Rodovia ES-421 (que interliga a cidade de Conceição da Barra à BR-101).

COMENTÁRIOS, SUGESTÕES E AÇÕES

Na vistoria realizada no dia 23/03/2012 não tínhamos, em mãos, a planta de situação ou croquis do terreno de 20.805,88 m², o que impediu uma visualização da implantação do prédio da Agência da Previdência Social. Somente no dia 29/03/2012 recebemos, por meio de mensagem de correio eletrônico, o arquivo digital contendo o desenho da área da qual se pretende desmembrar o terreno a ser doado. Nesse desenho elaboramos três opções de implantação: a primeira e a segunda (das folhas 113 às folhas 114 e das folhas 115 às folhas 116), seguiram as orientações dos representantes da prefeitura com relação à posição do terreno a ser desmembrado e a terceira opção (das folhas 117 às folhas 118), não seguiu completamente essas orientações. Verificamos que:

- na primeira opção de implantação, um dos vértices posteriores do terreno "avançou" 2,84 m no brejo existente, o que tornaria inviável a construção de muros e pavimentação externa nessa região sem a execução de fundação indireta, bem como encareceria a execução da fundação do prédio.
- na segunda opção de implantação, o mesmo vértice posterior do terreno se "distanciou" apenas 0,90 m do brejo existente, o que ainda, na nossa opinião, tornaria inviável a construção de muros e pavimentação externa nessa região sem a execução de fundação indireta ou radier, bem como encareceria a execução da fundação do prédio.
- na terceira opção de implantação, o objetivo foi "afastar" os vértices posteriores do terreno a ser doado do brejo existente. O vértice em posição mais desfavorável se "distanciou" 27,72 m desse brejo. Entretanto, lembramos que o tipo de fundação só poderá ser definido após a realização de uma sondagem, e que a existência do brejo, bem como da lagoa, nas proximidades do terreno, é um fator negativo e poderá trazer algumas dificuldades relacionadas à fundação, ao escoamento das águas superficiais e ao

FLS 122

06 mg

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA EM VITÓRIA/ES
SEÇÃO DE LOGISTICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS E ENGENHARIA,

esgotamento sanitário. A cota do aterro a ser realizado para a implantação da edificação no terreno a ser doado dependerá de um levantamento topográfico que deverá levar em consideração a cota da pavimentação da Rodovia Professor Bento Daher.

as dimensões mínimas do terreno seriam de 25,00 m de largura e 43,30 m de comprimento ou de profundidade (incluindo 3,15 m de calçada), totalizando uma área de 1.082,5 m².

Verificamos que esse é o terceiro terreno oferecido para doação pela Prefeitura Municipal de Conceição da Barra/ES, e, aparentemente, inexistem terrenos no Centro da cidade que possam ser doados. A Prefeitura argumenta que a localização desse terreno é privilegiada e estratégica: 1º) proximidade do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS Quilombola que atende uma população de 6.500 pessoas e que fica a 200 metros do terreno oferecido para doação ao INSS/ES; e, 2º) proximidade da nova Rodoviária Municipal, a ser construída, em fase de licitação, e que ficará a 200 metros do terreno oferecido para doação ao INSS/ES. A Prefeitura informa ainda que o trecho da avenida Anísio Kock da Cunha (ou Rodovia Professor Bento Daher), numa extensão de 800 metros, a partir do entroncamento com a BR 101, já estaria na programação de pavimentação, com contrato assinado.

Com relação à distância do terreno ao Centro da cidade de Conceição da Barra/ES e às agências bancárias (aproximadamente 3.000 m ou 3,0 km), sugerimos solicitar a manifestação do Serviço de Atendimento do INSS/ES a respeito.

Com relação ao terreno sugerimos solicitar à Prefeitura a adoção das providências abaixo, sem ônus para o INSS/ES:

- 1º) o corte das árvores (inclusive retirada de raízes e tocos), existentes dentro da poligonal do terreno.
- 2º) a demolição total das edificações existentes e que podem interferir com a construção, inclusive com a retirada dos entulhos provenientes dessa demolição, bem como daqueles já existentes.
- 3º) a conclusão da construção da avenida ou rodovia (pavimentação, meio-fio e rede de água pluvial) de acesso ao terreno.
- 4º) a mudança da posição do terreno a ser desmembrado com o intuito de afastá-lo do brejo existente nos fundos.
- 5º) a demarcação do terreno com piquetes de concreto, após a confirmação da sua posição em relação à área de 20.805,88 m².

CONCLUSÃO/PARECER

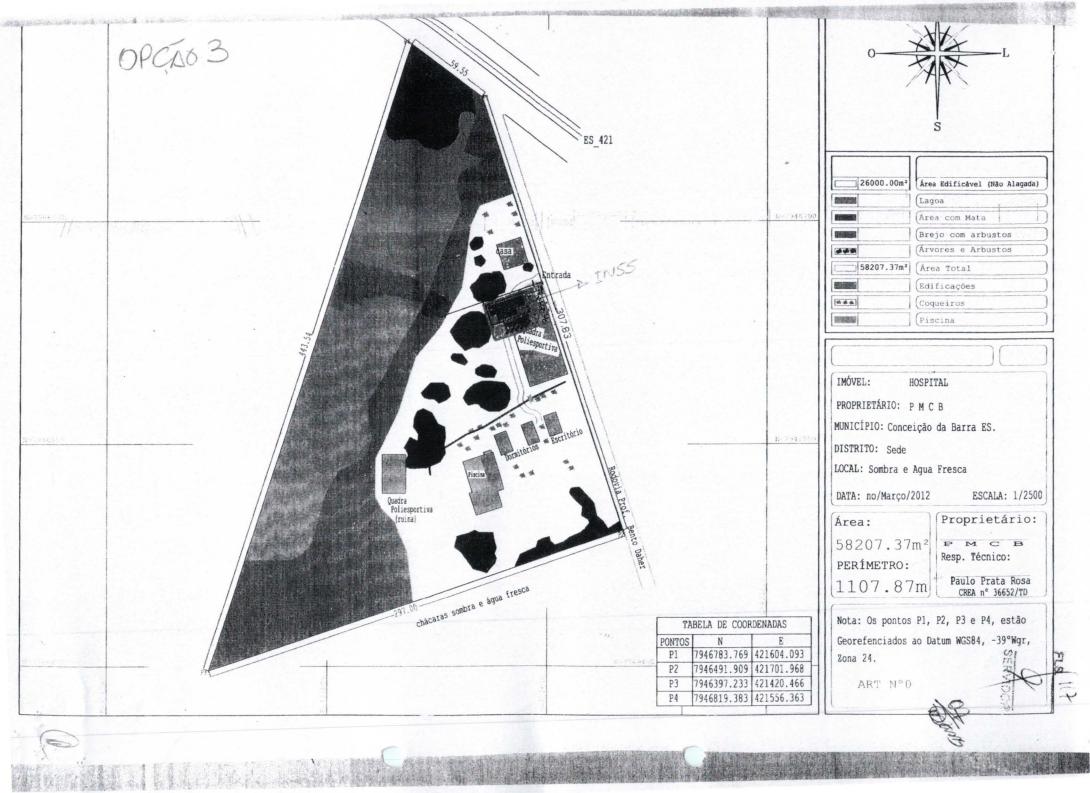
A aceitação do terreno oferecido pela Prefeitura Municipal de Conceição da Barra/ES fica condicionada ao atendimento e resolução das questões apontadas em nosso comentário, sendo que a mudança e a demarcação da posição do terreno, em virtude da proximidade do brejo e da lagoa, deverá ser conferida "in loco" pela ENGENHARIA do INSS/ES.

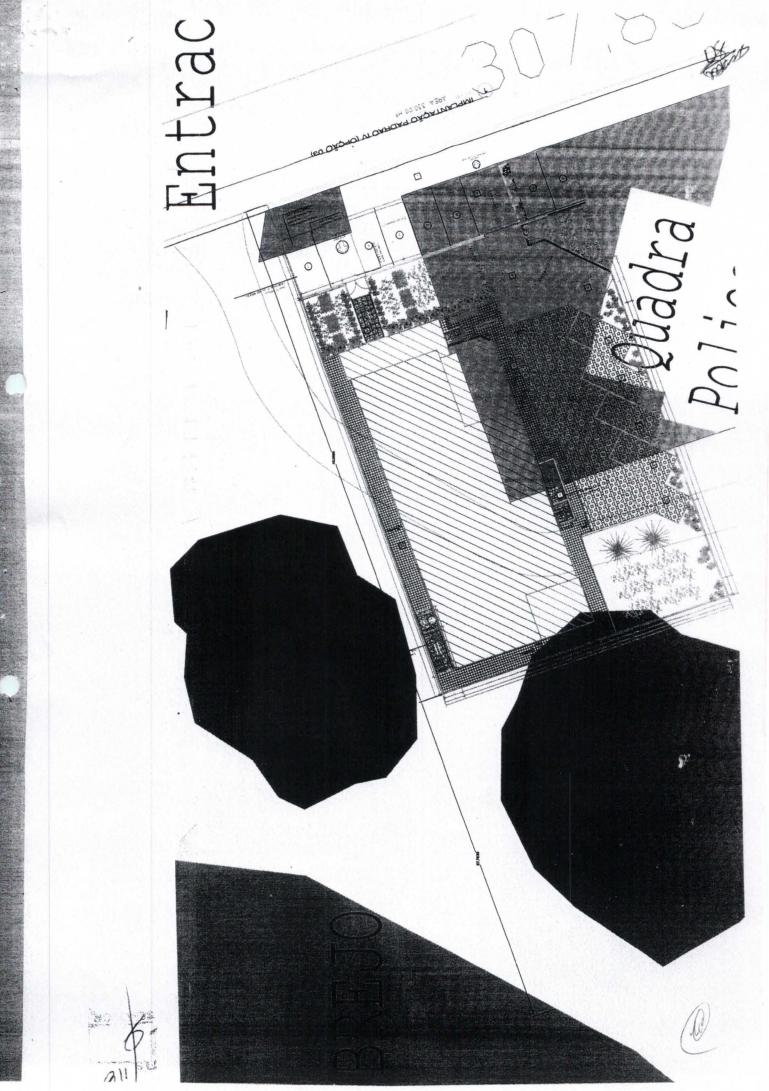
Fernando Smpte A Fernando Smpte A Engo - CREA/Ru no 78-1-00159-0 Engo - CREA/Ru no 78-1-00159-0 Matricula 0922949

Em anexo RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.

. 0 -







Castelo

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº 01.01894/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.

Contratada: L. S. J. Construtora

Objeto: reforma de edificação para implantanção de Restaurante

Valor: R\$ 106.055,91 (cento e seis mil, cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Castelo-ES, 29/06/2012.

Cleone Gomes do Nascimento Prefeito Municipal Protocolo 53733

Colatina

Contrato Extrato de Empreitada por Preço Global nº 000195/2012.

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: SILSAM CONSTRUCAO TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACAO LTDA.

OBJETO: Drenagem nas Ruas Projetadas 03, 04 e 05 e pavimentação na Avenida Ângelo Morozine no bairro Aeroporto, neste Município, conforme processo administrativo nº 012257/2012.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Inicio dos Servicos.

VALOR GLOBAL: R\$618.699,56 (seiscentos e dezoito mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentária: Dotação 75011545101511.292 - Elemento da Despesa: 449051 - Ficha 784 -261075999 - Recurso: Convênios Diversos - SEMOB.

DATA DA ASSINATURA: 27 de

junho de 2012.

Leonardo Deptulski Prefeito Municipal Protocolo 53734

Conceição da Barra

LEI Nº. 2.622, DE 16 DE JUNHO

DE 2012 "AUTORIZA DOAÇÃO DE AREA AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL -INSS, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO NESTE MUNICIPIO E PROVIDÊNCIAS". DÁ OUTRAS

PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a transferir, mediante escritura Pública de doação, ao INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS, um terreno urbano, com área de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados), a ser desmembrada de uma área de

20.805,88 m² (vinte mil oitocentos e cinco e oitenta e oito metros quadrados), conforme consta no livro de registro de imóveis, na matrícula 5.388, situada na Rodovia Bento Daher, s/no, Bairro Cohab II. Confronta-se a sua frente com a Rodovia Bento Daher, nos fundos com um brejo com arbustos e lagoa, na lateral direita com a chácara "Sombra e Água Fresca" e na lateral esquerda com a Rodovia ES-421, conforme mapa de lo calização constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - A doação prevista no art. 1º será efetuada com cláusula especifica na escritura de doação, constando que o bem fica gravado com cláusula de "inalienabilidade

impenhorabilidade do imóvel a terceiros", durante os primeiros vinte anos a contar da data efetiva do ação.

Art. 2º Os imóveis doados serão destinados à construção da sede de unidade de atendimento do INSS neste Município.

Parágrafo Único - Fica o executivo Municipal responsável pela solução quaisquer pendências socioeconômicas decorrentes do processo de doação.

Art. 3º As doações serão gravadas com ônus de reversão ao Município, caso a entidade não inicie suas atividades no prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da efetiva transferência da posse dos imóveis ao donatário.

Parágrafo Único - No caso de encerramento das atividades da entidade, por qualquer motivo, ou mesmo uso diverso ao estabelecido no art. 3º deste Diploma Legal, estes imóveis deverão ser revertidos ao patrimônio do Município, juntamente com as benfeitorias que neles vierem a ser construídas.

Art. 4º O Executivo Municipal fará constar nas respectivas escrituras públicas de doações, o prazo constante no art. 3º da presente

Art.º 5º Serão de responsabilidade do Donatário as despesas decorrentes das escrituras dos impostos de transmissão de Bens imóveis e Registros em Cartório. Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o inteiro teor da Lei Municipal nº 2.486/2009. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze. Jorge Duffles Andrade Donati

Prefeito

Protocolo 53655

PROCESSO: 3424/12 ÉSIO REQUERENTE: JOSÉ BARBOSA MARCHIORI ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA ABRIGAR RODEIO RATIFICAÇÃO DE DISPENÇA DE

LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO. DO OBJETO

O presente instrumento se refere contratação de empresa especializa em promoção de eventos, precisamente Rodeio Show.

DA JUSTIFICATIVA

MUNICIPALIDADES E OUTROS

Proporcionar aos Munícipes, lazer e entretenimento, o que é direito constitucionalmente consagrado. Justifica-se também por ter a empresa apresentado proposta mais vantajosa para o Município, bem como por não terem acudido interessados quando do certame licitatório e o evento estar programado para o dia 07/07/2012, no distrito de Braço do Rio.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS prestador é a empresa "GENEVALDO ROSALINO GOMES-

MF"

DO VALOR O valor é de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)

DA BASE LEGAL
Art. 25, Inciso V da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO. Conceição da Barra-ES, 02 de julho de 2012.

JORGE DUFFLES ANDRADE DONATI Prefeito

NOTIFICAÇÃO

O Município de Conceição da Barra-ES, NOTIFICA a empresa URBIS -INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA para no prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis, se manifestar apresentando defesa se ainda entender, quanto o relatório apresentado pela Comissão Especial (fls. 41/43) e a decisão final exarada pelo Prefeito Municipal (fl. 63), que se encontram a disposição da mesma, na sede da Prefeitura Municipal, referente ao contrato no 64/2010, oriundo do Procedimento Administrativo nº 2720/2010. Conceição da Barra-ES, 02 de julho

de 2012. Jorge Duffles Andrade Donati Prefeito

Protocolo 53942

Divino de São Lourenço

Resumo de Contrato nº 231/2012

Tomada de preço nº 004/2012 -- Contratante: Prefeitura municipal de Divino de São Lourenço-ES.

Contratada: WN Construções Ltda

Objeto: contratação de empresa para construção de Sistema de Esgoto Sanitário-MSD, instalação de Reator e Filtro Anaeróbio, conforme ao TC/PAC nº 0178/11, Os serviços serão realizado no Patrimônio da Penha, bairro Santa

Cruz e na sede do município Valor: R\$ 499.187,36 Vigência: 02/07/2013 Divino de São Lourenço-ES 02 de julho de 2012.

Miguel Lourenço da Costa Prefeito Municipal-TALA DECIMA SEGUNDAA.de 2011

Protocolo 53736

Domingos Martins

Convênio nº 005/2012

Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, que entre si celebram o Município de Domingos Martins e a Cooperativa de Empreendedores Rurais Domingos Martins - Coopram.

Objeto: Estabelecimento condições básicas de cooperação entre as partes, visando a execução de um programa de desenvolvimento nas áreas econômica e social do setor rural, elaborado pela COOPRAM, visando melhoria das condições econômicas e sociais da população rural do Município de Domingos Martins, de forma integrada com o Município.

Vigência: 06 meses, a partir de 01 de julho de 2012.

Valor: 20.000,00

Domingos Martins-ES, 22 de junho de 2012.

Wanzete Krüger Prefeito Municipal Protocolo 53760

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços no 201/2011.

CONTRATANTE: Municipal de Domingos Martins CONTRATADA: PHD Construções e Pavimentações Ltda.

Objeto: Acréscimo de valor ao Contrato que tem por objeto a locação de máquinas destinadas a manutenção das estradas vicinais. construção e reforma de pontes, construção e reforma de bueiros reabertura de estradas, conforme objeto do Processo Licitatório - Pregão 077/2011. Fundamentação Legal: Artigo 65, § 1° da Lei 8.666/93.

Domingos Martins-ES, 02 de julho de 2012.

Wanzete Krüger Prefeito Municipal Protocolo 53673

Publicação de Decreto de Pessoal

02/07/2012 432 Fica exonerado, a pedido em 9 de julho de 2012, Arnaldo Souza Azevedo, do cargo de Secretário Municipal de Interior e Transporte. 433 - 02/07/2012 exonerada, a pedido, a partir de 2 de julho de 2012, Doracy Schellmann Hand do cargo em comissão de Coordenador de Agendamento e Controle.

434 - 02/07/2012 -Fica exonerada, a pedido, a partir de 2 de julho de 2012, Celina Maria Pagung de Azevedo do cargo em comissão de Assessor Técnico.

Domingos Martins - ES 02 de julho de 2012. Protocolo 53687

Publicação de Portaria de Pessoal

1.261 - 02/07/2012 - Rescinde, a pedido o contrato de trabalho de Humberto Saleme do Valle – Médico. **Domingos Martins – ES**

02 de julho de 2012. Protocolo 53706